

**30 DE OUTUBRO – 96 ANOS**  
**DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**

No próximo dia 30 de outubro comemora-se **96 anos de criação do Ministério Público Militar**, ramo especializado do Ministério Público da União perante esta Justiça Militar.

O MPM foi instituído na reforma da Justiça Castrense de 1920, com o Decreto-Lei 14.450, de 30 de outubro. Até então, funções ministeriais típicas, como a denúncia e a pronúncia, estavam afetas aos Auditores. Criou-se os cargos de Promotor Militar e Procurador-Geral. Seus membros deveriam ser bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais.

A visão modernista do Duque de Caxias enquanto Secretário da Guerra, já desenhava a figura do Promotor de Justiça Criminal Militar em 1865, quando a Comissão de reforma da legislação militar inseriu o cargo no Projeto de CPPM.

O Código de Justiça Militar de 1920 atribuiu poderes de ação e de requisição ao MPM: sua atribuição plena de *dominus litis*, poderes para requisitar e acompanhar inquérito e diligências, interpor recursos e demais encargos do promotor público civil.

Seu primeiro Procurador-Geral foi João Vicente Bulcão Vianna, que antes ocupou o cargo de Auditor-Geral da Marinha. Também foi o primeiro membro do MPM a ser empossado Ministro desta Corte, em março de 1926.

Promulgado pelo presidente da república Eptácio Pessoa, o Código de 1920 atendia aspirações da comunidade jurídica brasileira, principalmente Ruy Barbosa, Clóvis Bevilacqua e renomados juristas do Instituto dos Advogados Brasileiros . Era ministro da Guerra João Pandiá Calógeras, e da Marinha Joaquim Ferreira Chaves.

O MPM se organizou rapidamente. Em menos de dois meses já havia empossado 45 Promotores Militares e o Procurador-Geral, com atuação em todas as Auditorias Militares e assento nesta Corte.

Desde 1920, doze membros do MPM ocuparam o cargo de Ministro desta Corte, incluindo este que vos fala: Vaz de Mello, Otávio Murgel de Resende, Romeiro Neto, Eraldo Gueiros, Barbosa Sampaio, Amarílio Salgado, Jacy Guimarães Pinheiro, Ruy Pessoa, Pires Gonçalves e Olympio Júnior.

Até meados dos anos 1970, dos seus membros em atividade, antes de assumirem o cargo ou depois de exercê-lo, encontravam-se governadores de Estado, senadores da República, Deputados federais e estaduais, Consultor-Geral da República, Secretários de Estado e prefeito municipal. Nos seus 96 anos a instituição promoveu 11 concursos públicos de ingresso, o primeiro em 1956.

O Ministério Público Militar ajustou-se ao moderno perfil constitucional de 1988, integrando-se às novas atribuições da defesa da ordem jurídica e do Estado Democrático de Direito, com ênfase à investigação direta instaurada por seus Órgãos.

A promulgação da lei Complementar n. 75 em maio de 1993 completou sua moderna organização, com a criação dos órgãos de segundo grau, o Conselho Superior, a Câmara de Coordenação e Revisão, e a Corregedoria. Hoje ocupa-se, além das relevantes atribuições de natureza penal, com a implementação e difusão do Direito Internacional Humanitário, capacitando seus membros nesse importante ramo jurídico.

Portanto, Senhor Presidente, Senhores Ministros, Senhor Subprocurador-Geral, ao celebrar a data de 30 de outubro, presto esta homenagem à Instituição ministerial e todos os seus membros e servidores, de ontem e de hoje.